

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2023-DTI

A **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI** vem por meio deste encaminhar e solicitar o preenchimento do **Formulário de Avaliação dos Serviços de Tecnologia da Informação (TI)** no âmbito da UNESPAR, em atendimento às recomendações da 7ª Inspeção de Controle Externo do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE-PR.

**ASSUNTO:** Definição e Avaliação dos Indicadores de Atendimento e Desempenho dos Serviços de Tecnologia da Informação da UNESPAR.

Caros servidores,

Com o objetivo de definir e avaliar os indicadores de desempenho dos Serviços de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da UNESPAR, bem como o atendimento às recomendações apontadas pelo TCE-PR, encaminhamos o **Formulário de Avaliação dos Serviços de Tecnologia da Informação (T.I.)**, composto por 6 perguntas relacionando os principais serviços prestados pela TI.

Contamos com o apoio de todos que utilizam de alguma forma os recursos de Tecnologia da Informação (TI), para que possamos melhorar e corrigir possíveis inconformidades que possam existir.

Desde já, agradecemos imensamente a colaboração de toda comunidade acadêmica da UNESPAR

Paranaguá, 03 de maio de 2023.

**Maike dos Santos**  
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI  
Portaria N.º 110/2021 - Reitoria